



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da Audiência Pública para discussão e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h30, na Câmara Municipal, situada à Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jardim São Luiz, nesta cidade, foi aberta a Audiência Pública para discussão e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025.

Dando início, o Diretor do Departamento Finanças e Presidente da Audiência Marcel Ribeiro Fadel agradeceu a presença de todos e salientou que a Audiência estava sendo realizada para dar cumprimento ao disposto no artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, a qual determina que seja assegurado incentivo à participação popular na elaboração da referida Lei e, é através desta audiência, que os munícipes tem a oportunidade de contribuir com o Poder Público indicando quais serão os investimentos a serem desenvolvidos no ano de 2025. Disse ainda, que é importante que a comunidade participe e opine sobre os investimentos que serão feitos em nossa cidade, até porque, são os próprios cidadãos que mais conhecem as necessidades específicas de cada bairro.

Iniciou as explicações, dizendo que a LOA estabelece a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas no exercício financeiro e fixa todos os gastos que os Poderes e os órgãos estão autorizados a executar. Salientou ainda, que os principais objetivos da Lei Orçamentária são:

- corrigir as imperfeições do mercado ou atenuar seus efeitos;
- manter a estabilidade econômica e social;
- fomentar o crescimento econômico;
- melhorar a distribuição de renda;
- universalizar o acesso aos bens e serviços públicos produzidos pelo próprio setor público; e,
- assegurar o cumprimento das funções elementares do Município.

Na seqüência, iniciou a leitura do anteprojeto elaborado pelo Executivo.

Durante a leitura, o Presidente explicou que a proposta Orçamentária para 2025 foi orçada em R\$ 187.726.440,00 (cento e oitenta e sete milhões setecentos e vinte e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme aumento dos índice da inflação e histórico das receitas previsto para 2025.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Citou os valores das receitas correntes, contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes e receitas de capital, tirando as deduções do FUNDEB a receita líquida da Prefeitura e Câmara é de R\$ 160.583.300,00.

Citou também todas as despesas correntes e de capital.

Falou também, que a peça orçamentária estava dividida em três partes, com os seguintes valores:

- Executivo – R\$ 156.380.000,00
- Legislativo – R\$ 4.125.000,00; e,
- ConchalPrev – R\$ 27.143.140,00.

Disse que o Orçamento Impositivo equivale a até 1,2% da Receita Corrente Líquida estimada para 2025, resultando no valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) para cada Vereador, e que cada um deles tem que propor a utilização dos recursos em 50% na Saúde e o restante sendo livre, e que esse valor deverá ser emendado e reduzido da reserva de contingência do Projeto enviado à Câmara.

Na sequência, explicou que tais valores serão investidos nas prioridades que cada ente possui, sendo que o Poder Executivo possui alguns percentuais mínimos de aplicação dos recursos exigidos por Lei, por exemplo, 25% na manutenção da Educação Básica e 15% na Saúde, porém, salientou que os investimentos para essas duas áreas estão estimadas em 26,65% e 23,67% respectivamente.

Além disso, o limite máximo para despesas com pessoal é de 54%, mas a previsão de gastos com a folha de pagamento foi estimada em 48,65% da Receita Corrente Líquida do Município.

Acrescentou ainda, que a Lei exige a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB no Magistério, para o pagamento de professores e diretores da rede municipal de ensino e que está estimado em orçamento 80,19%.

Além disso, mencionou que os maiores investimentos do Poder Público estão distribuídos da seguinte forma:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR FIXADO</b>
Gabinete do Prefeito	R\$ 3.188.000,00
Depto. Promoção e Assistência Social	R\$ 6.152.500,00
Departamento Jurídico	R\$ 1.060.700,00
Departamento de Planejamento	R\$ 644.800,00
Departamento de Administração	R\$ 4.587.500,00
Departamento de Recursos Humanos	R\$ 1.766.050,00
Departamento de Finanças	R\$ 17.134.300,00
Departamento de Tributação	R\$ 2.084.650,00
Departamento de Obras	R\$ 1.000.200,00
Departamento de Serviços Públicos	R\$ 6.419.100,00
Departamento de Educação	R\$ 48.513.200,00
Departamento de Saúde	R\$ 38.325.700,00
Depto de Saneamento Básico Meio Ambiente	R\$ 12.987.500,00
Depto. Agricultura e Abastecimento	R\$ 1.700.600,00
Departamento de Licitação e Contratos	R\$ 990.500,00
Departamento de Segurança Pública	R\$ 7.101.000,00
Departamento de Esporte e Cultura	R\$ 2.375.500,00
Departamento Desenv. Econômico e Social	R\$ 426.500,00
<b>TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 156.458.300,00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

Após terminar a leitura do anteprojeto de Lei, o Presidente salientou que a capacidade de investimentos do Poder Público dependerá também do comportamento da arrecadação e da assinatura de novos convênios com os Governos Federal e Estadual.

Antes de encerrar a reunião, o Presidente solicitou a suspensão da audiência pública pelo prazo de 10 (dez) minutos para um pequeno intervalo.

Reaberto os trabalhos, o Presidente deixou a palavra em aberto.

Não havendo nenhuma outra manifestação do público presente e, estando todos de acordo com o exposto, deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marcel Ribeiro Fadel \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelas demais pessoas presentes na audiência.

### Lista de presença da Audiência Pública para discussão e elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual - 2025.

Nome:	RG:	Assinatura:
Marcel Ribeiro Fadel	40.309.093-4	
Midelle D. Joghiafero	43093638-2	
André Caleff	30.047.878-1	
Emerson I.M. Godoy	55.038.833-6	
EDSON C. S. Borini	13.037.068-8	
SERGIO VERWIN	27.697.309-2	
Douglas J.C. Alves	49.021.383-2	
VIVIANE RENTON A. CAVALARI	22.296.225-X	
Christiane F. Herreiros	21904462-4	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO**

João Paulo dos Santos      387.120.118-94      Sp

Rafael Breda      55.934.906-3      ~~Sp~~

Teamula B. Gomes      28.749.630-2      Campania

André Luiz de Abreu      32.126.918-6      \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_